

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



## DECRETO Nº 1139/2015

SÚMULA:- Declara situação de emergência no Município de Sarandi, Estado do Paraná.

> CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Decretar

CONSIDERANDO, a ocorrência, na data de 14 e 15 de Julho de 2015, ante as fortes chuvas, vendaval e granizo, causando destelhamento de casas deixando famílias desabrigadas, causando graves prejuízos materiais à população, ao comércio e à indústria.

## DECRETA:

Art. 1° - É reconhecida a existência de "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Julho de 2015

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR Prefeito Municipal